



Comprovante de Publicação

Nº: **23718**

Identificação: **5102/2014**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2014 17:50**

Data Publicação :
17/12/2014

Ato: **DECRETO Nº 28.062/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.805/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.075.276,21 (Um Milhão de Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.062/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.075.276,21 (Um Milhão de Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.075.276,21 (Um Milhão de Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a fonte de Recurso e Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 854.000,00 RUBRICA 3191130000 AÇÃO FONTE 0126 1.511 DESCRIÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS VALOR ALTERAÇÃO 1.075.276,21 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado para o exercício corrente. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de dezembro de 2014. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.16 17:25:29 -0200 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 12.393/14